Resolução nº 76

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado, por este legislativo municipal, que em virtude da falta de 5 sessões consecutivas do vereador Jacob B. Fuck, convocando-se o seu respectivo suplente.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 Agosto de 1952

Carlos Schramm
Presidente

Ricardo de Oliveira
2º Secretario

1º Secretario
Carlos Boar